



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: Itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO MUNICIPAL Nº 315, 3 DE JUNHO DE 2019

Decreta luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal COSME DOS REIS DE JESUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** em todo o município de Itapicuru, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo **FALECIMENTO** do servidor municipal **COSME DOS REIS DE JESUS**, ocorrido em 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 03 de junho de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito